



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho do ano 2.014 (dois mil e catorze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente, José Lourenço Mousinho Mota “Zé Mota” – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Secretário, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes”, Jesse James Lima Miranda e Surama Santana de Sousa Martins. Após a oitiva do Hino Municipal o Presidente Amadeu Júnior “sob a proteção de Deus” abre a presente Sessão. Ordem do dia: Lida e aprovada a ata da sessão anterior sem ressalvas. Lidos os informativos nº. 006285 e 010900/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde. Lidos os comunicados nº. CM069611, 069610 e 112669/2014 do Ministério da Educação. Lida a indicação nº. 004/2014 de autoria dos Vereadores: Alderico, Amadeu Júnior, Edivan, Dr. Fernandes, Zé da Inês e Zé Mota. Pequeno Expediente: O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 007/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a permuta de terras do município de Guadalupe e dá outras providências em discussão. Usam a palavra durante a discussão os Vereadores: Amadeu Júnior, Lúcia, Surama e Dr. Fernandes. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 007/2014 em votação. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 007/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a permuta de terras do município de Guadalupe e dá outras providências é aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 005/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada em discussão. Usam a palavra durante a discussão os Vereadores: Dr. Fernandes, Lúcia, Surama, Edivan, Jesse James, Alderico e Amadeu Júnior. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 005/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada é aprovado em 07 (sete) votos a favor (Alderico, Amadeu Júnior, Edivan, Dr. Fernandes, Jesse James, Zé da Inês e Zé Mota) e 02 (dois) votos contra (Ana Lúcia e Surama) em primeira e segunda votação. Após pedido de vista do Vereador Zé Mota e consulta ao Plenário o Presidente Amadeu Júnior marca sessão extraordinária na próxima quarta-feira para votação dos Processos de Autorização Legislativa. Grande Expediente: O Presidente Amadeu Júnior faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os Vereadores: Lúcia, Surama, Jesse James, Edivan, Dr. Fernandes e Alderico. O Presidente Amadeu Júnior, faz suas considerações finais e sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Alderico Porto Mousinho, 1º (Primeiro) Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.